

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 577/2020–PGJ-CAOCV, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Avisa aos membros do Ministério Público, que o sistema BacenJud foi substituído pelo SisbaJud . (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições e a **pedido** do CAO Cível e de Tutela Coletiva, **AVISA** aos membros do Ministério Público que o sistema BacenJud foi substituído pelo **SisbaJud** – Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário no cumprimento das decisões judiciais de penhora/bloqueio de valores e de requisição de informações endereçadas ao Sistema Financeiro Nacional.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.241, p.105-106, de 04 de Dezembro de 2020](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.245, p.70, de 10 de Dezembro de 2020](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.246, p.82, de 11 de Dezembro de 2020](#)